

INDICAÇÃO Nº 370 / 2014

**REDUTORES DE
VELOCIDADE NA RUA CEL.
LUIZ FURTADO DE
MENDONÇA.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a colocação de redutores de velocidade, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Cel. Luiz Furtado de Mendonça.

Justificativa:

Apesar de estreita e dos veículos passarem rentes aos muros das casas, alguns motoristas insistem em imprimir uma velocidade incompatível em seus veículos no local conhecido como “casas populares”. Assim, os moradores pedem a colocação de mais redutores de velocidade.

Rio Pomba/MG, 28 de agosto de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ